



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2087		Transporte Terrestre								52.176.272
Projetos										
26 783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151								17.993.467
26 783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás								17.993.467
26 783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	F	4	3	90	0	100		17.993.467
26 783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100		34.182.805
TOTAL - FISCAL									52.176.272	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									52.176.272	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								2.000.000
Projetos										
26 122	2126 1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes								2.000.000
26 122	2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional								2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2058		Defesa Nacional								621.656.916
Projetos										
05 151	2058 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)								385.999.999
05 151	2058 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional								385.999.999
05 151	2058 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	F	4	3	90	0	100		235.656.917
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	3	3	90	0	149		235.656.917
TOTAL - FISCAL									621.656.916	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									621.656.916	

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Defesa; e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 24.963.166,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "c", item "1", "d", item "1" e "h", item "1", e IV, alínea "a", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; da Defesa; e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 24.963.166,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	P	D	D	D	U	E	E			
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil													6.400.000	
			Atividades													
26 126	2126 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação													6.400.000	
26 126	2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional													6.400.000	
			F		3		3		90		0		100	6.400.000		
TOTAL - FISCAL															6.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															6.400.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	P	D	D	D	U	E	E			
2058		Defesa Nacional													8.100.000	
			Atividades													
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército													8.100.000	
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional													8.100.000	
			F		4		2		90		0		100	8.100.000		
TOTAL - FISCAL															8.100.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															8.100.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F	F	D	D	P	D	D	D	U	E	E			
2040		Gestão de Riscos e de Desastres													10.244.766	
			Atividades													
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil													3.773.571	
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional													3.773.571	
			F		4		2		30		0		100	3.773.571		
06 182	2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil													2.299.610	
06 182	2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional													2.299.610	
			F		3		2		90		0		100	2.299.610		
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres													1.379.547	
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional													1.379.547	
			F		4		2		30		0		100	1.379.547		
			Projetos													
06 182	2040 14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD													2.792.038	
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF													2.792.038	
			F		3		2		90		0		100	2.792.038		
2077		Agropecuária Sustentável													218.400	
			Projetos													
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação													218.400	
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional													218.400	
			F		4		2		90		0		100	218.400		
TOTAL - FISCAL															10.463.166	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															10.463.166	



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F
			F		D				D				E	
	2087	Transporte Terrestre												6.400.000
		Projetos												
26 783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151												6.400.000
26 783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais												6.400.000
TOTAL - FISCAL			F		4			3		90		0		6.400.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.400.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F
			F		D				D				E	
	2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte												8.100.000
		Atividades												
27 122	2123 2000	Administração da Unidade												8.100.000
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												8.100.000
TOTAL - FISCAL			F		3			2		90		0		8.100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														8.100.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F
			F		D				D				E	
	2040	Gestão de Riscos e de Desastres												10.244.766
		Atividades												
06 182	2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil												5.193.277
06 182	2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional												5.193.277
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	F		4			2		90		0		5.193.277
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional												179.451
TOTAL - FISCAL			F		3			2		40		0		179.451
06 182	2040 14UX	Projetos												4.872.038
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD												4.872.038
TOTAL - FISCAL			F		4			2		90		0		4.872.038
	2077	Agropecuária Sustentável												218.400
		Projetos												
20 607	2077 12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação												218.400
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional												218.400
TOTAL - FISCAL			F		3			2		90		0		218.400
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.463.166

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 876, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

Altera o item 17.5.3.3 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5 da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 55, da Lei n. 13.502, de 01 de novembro de 2017 e os arts. 155 e 200 da

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do item 17.5.3.3 da Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214/1978, com redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990, que passa a vigorar com a seguinte forma:

"17.5.3.3 Os métodos de medição e os níveis mínimos de iluminação a serem observados nos locais de trabalho são os estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional n.º 11 (NHO 11) da Fundacentro - Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes de Trabalho Internos."

Art. 2º Revogar os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5 da Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17) - Ergonomia, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214/1978, com redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO VIEIRA DE MELLO

(*)Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 2018, Seção 1, página 76.